



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO BIÉ

COMISSÃO DE EXAME DE ACESSO 2026/2027

REGULAMENTO DOS EXAMES DE ACESSO DO ANO LECTIVO 2026/2027

Convindo regular todos os procedimentos a observar no processo conducente às inscrições, realização dos exames, selecção e admissão dos candidatos que pretendem frequentar um dos cursos ministrados pelo Instituto Superior Politécnico do Bié para o ano letivo 2026/2027 torna-se obrigatório a observância e cumprimento escrupuloso do presente regulamento.

I. SOBRE AS INSCRIÇÕES

▪ Instruções Gerais

- a) As inscrições para os exames de acesso de novos estudantes para o Instituto Superior Politécnico do Bié, no ano Letivo 2026/2027 nos cursos dos períodos regular e pós-laboral, terão lugar de **3 a 21** do mês de Agosto de 2026, nas instalações do Instituto Superior Politécnico do Bié das 8H00 às 16H00 de Segunda a sexta-feira;
- b) Os candidatos poderão optar por um dos cursos ofertado pelo Instituto Superior Politécnico do Bié (Enfermagem; Contabilidade e administração; psicologia; Comunicação Social; Engenharia Informática e Engenharia em recursos Hídricos);
- c) Para a eleição do curso pretendido, os candidatos devem observar a existência de compatibilidade entre a formação concluída no ensino secundário e o curso que o candidato pretende se inscrever em obediência ao nº2 do Artigo 62º. Da Lei 32/20 de 12 de Agosto “ (Lei de bases do sistema de educação e ensino).

II. CONFERIR PERFIL DE INGRESSO PARA CADA CURSO.

d) SOBRE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- o Cópia do BI colorida;
- o Cópia do certificado colorido do curso médio concluído ou equivalente, com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos;
- o Capa do processo;
- o Situação Paga da RUP (**emitida no local da inscrição no valor de 5000 Kz**).
- o Preencher devidamente a ficha de inscrições online <https://isp-bie.ao/candidaturas>

III. SOBRE AS VAGAS DISPONÍVEIS

O acesso ao Instituto Superior Politécnico do Bié, está sujeito a limitações quantitativas decorrente do número de vagas fixadas para o ano lectivo 2026/2027 e aprovadas pelo Ministério do Ensino Superior Ciências, Tecnologia e Inovação (MESCTI).

VAGAS DISPONÍVEIS PARA O ANO LECTIVO 2025/2026

OFERTA FORMATIVA DISPONÍVEL	VAGAS/REGULAR	VAGAS/PÓS-LABORAL	TOTAL
1-Enfermagem	90	90	180
2-Psicología	60	80	140
3-Comunicação Social	80	90	170
4-Contabilidade e Administração	70	80	150
5- Engenharia em Recursos Hídricos	45		45
6- Engenharia Informática	45	80	125
	390	420	810

IV. SOBRE OS CONTINGENTES ESPECIAIS

O ISP-BIÉ, em obediência ao disposto nos Artigos 20º e 21º do regulamento geral de acesso ao ensino superior, publicado pelo Decreto Prsidencial nº5/19 de 8 de Janeiro, reserva as seguintes vagas:

- Do total de vagas disponibilizadas acima, **3%** do total de cada curso, é disponibilizado aos candidatos beneficiários do regime de protecção especial (**Antigos combatentes, filhos de combatentes tombados e deficientes de guerra nos termos da lei**);
- Do total de vagas disponibilizadas acima, **3%** de cada curso, é disponibilizado aos candidatos portadores de deficiências;
- No âmbito do programa institucional de equidade do género que prevê aumentar a participação feminina no acesso ao Ensino Superior em áreas de ciências, engenharias e matemáticas (STEM), é reservado **2%** de vagas aos cursos STEM; (Engenharia Informatica, Engenharia em Recursos Hídricos).
- Os candidatos referidos no paragrafo anterior, concorrem entre si e são admitidos os que tiverem a nota positiva mais elevada até o limite de vagas disponíveis.

V. SOBRE O PERFIL DE ACESSO AOS CURSOS

CURSO	ESCOLAS DE PROVENIÊNCIAS	PERFIL PARA SE CANDIDATAR
1- Comunicação Social	○ Escola do Ensino Técnico-Profissional; ○ Escola de Formação de Professores; ○ Escola do Ensino Secundário do II Ciclo	• Língua Portuguesa e EMC • Ciências Económicas e Jurídicas; • História e Geografia; • Autarquias Locais; • Educação Moral e Cívica; • Ciências Humanas; • Ensino Primário; • Propedêutico; • Educador Social; • Filosofia; • Administração Pública; • Telecomunicações

2	CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO	○ Escola do Ensino Técnico-Profissional ○ Escola de Formação de Professores ○ Escola do Ensino Secundário do II Ciclo	• Matemática e Física; • Ciências Físicas e Biológicas; • Comércio; • Técnico de Minas; • Gestão de Recursos Humanos; • Técnico de Contabilidade; • Autarquias; • Ciências Económicas e Jurídicas; • Técnico de Finanças; • Técnico de gestão; Empresarial; • Técnico de Estatística; • Técnico de Secretariado; • Administração Pública; • Instalação Eléctrica; • Construção Civil.
3	ENFERMAGEM GERAL	○ Escola do Ensino Técnico-Profissional ○ Escola de Formação de Professores ○ Escola do Ensino Secundário do II Ciclo	• Enfermagem Geral; • Análises Clínicas; • Radiologia; • Ciências Físicas e Biológicas; • Biologia e Química; • Educação Física; • Química;

			• Produção Vegetal; • Produção Animal;
4	ENGENHARIA EM RECURSOS HÍDRICOS	○ Escola do Ensino Técnico-Profissional ○ Escola de Formação de Professores ○ Escola do Ensino Secundário do II Ciclo	• Matemática e Física • Ciências físicas e Biológicas; • Ciências Económicas e Jurídicas; • Técnico de Estatística; • Telecomunicações; • Técnico de Moveis • Técnico de Minas; • Eletricidade; • Instalação Eléctrica; • Construção Civil; • Máquinas e Motores; • Energias Renováveis; • Mecânica; • Construção Civil; • Química.
5	ENGENHARIA INFORMÁTICA	○ Escola do Ensino Técnico-Profissional ○ Escola de Formação de Professores ○ Escola do Ensino Secundário do II Ciclo	• Informática de Gestão; • Matemática e Física; • Ciências Económicas e Jurídicas; • Técnico de Estatística; • Técnico de Móveis; • Instalação Eléctrica; • Construção Civil; • Telecomunicações; • Energias Renováveis

			• Mecânica; • Eletricidade; • Máquinas e Motores; • Construção Civil.
6	PSICOLOGIA	○ Escola do Ensino Técnico-Profissional ○ Escola de Formação de Professores ○ Escola do Ensino Secundário do II Ciclo	• Ciências Humanas; • Ciências Económicas e Jurídicas; • História e Geografia; • Ciências Físicas e Biológicas; • Educador Social; • Enfermagem Geral; • Educação Moral e Cívica; • Autarquias Locais; • Ensino Primário; • Propedêutico; • Educador Social; • Administração Pública; • Produção Vegetal; • Secretariado; • Química; • Filosofia; • Produção Animal.

VI. SOBRE A REALIZAÇÃO DOS EXAMES

O exame de acesso dos candidatos aos cursos existentes, no Instituto Superior Politécnico do Bié, para o ano letivo 2026/2027, decorrerá no período de 3 de Agosto a 21 de Setembro de 2026 conforme tabela nº2 abaixo.

Tabela nº2 Calendarios de actividades dos exames de acesso 2026/2027

FASES	DATAS	ACTIVIDADES			
Preparação do ano lectivo 2026- 2027	03 - 21 de Agosto	Início das Inscrições dos candidatos aos Exames de Acesso			
	24-28 de Agosto	Publicação dos Resultados e Reclamações			
	Realização dos exames 2 -4 de Setembro		CURSOS	MANHA	DATAS
			Comunicação Social (Regular)	08:00 - 10:00 10:30 - 12:30	02 de Setembro 2026
			Engenharia Informática (Regular)	08:00 - 10:00 10:30 - 12:30	
			TARDE	TARDE	DATAS
			Comunicação Social (Pós-Laboral)	13:00-15:00 15:30 - 17:30	02 de Setembro 2026
			Engenharia Informática (Pós-Laboral)	13:00-15:00 15:30 - 17:30	
			Engenharia em Recursos Hídricos	15:30 - 17:30	03 de Setembro 2026
			MANHA	MANHA	
			Contabilidade e Administração (Regular)	08:00 - 10:00 10:30 - 12:30	03 de Setembro 2026
			Psicologia (Regular)	08:00 - 10:00 10:30 - 12:30	
			TARDE	TARDE	DATAS
			Contabilidade e Administração (P. Laboral)	13:00 - 15:00 15:30 - 17:30	03 de Setembro 2026
			Psicologia (Pós-laboral)	15:30 - 17:30	
			MANHA	DATA	DATAS
			Enfermagem (Regular)	08:00 - 10:00 10:30 - 12:30	04 de Setembro de 2026
			Enfermagem (Pós-Laboral)	13:00 - 15:00 15:30 - 17:30	
	7-9 Setembro	Correção dos Exames			
	10-11 Setembro	Publicação dos Resultados preliminares dos Exames			
	14-15 de Stembro	Reclamações sobre os resultados dos exames			
	16-18 de Stembro	Correção dos Exames Reclamados			
	16- 18 de Setembro	Reconfirmações de matrículas dos estudnates antigos	16/09/2026	Finalistas de todos os cursos 5º e 6º ano	
			17/09/2026	4º Ano de todos os cursos	
			18/09/2026	2º e 3º Ano de todos os cursos	
	17-18 Stembro	Reclamações sobre os resultados dos exames			
	19-24 Stembro	Correção deos Exames reclamados			
	16-18 de stembro	Reconfirmações de matrículas			
	21 de Setembro	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIIVOS DOS EXAMES DE ACESSO PARA O ANO LECTIVO 2026-2027			
Início do ano lectivo	22-25 de Setembro	Matricula dos Estudantes Admitidos			
	28-2 de Outubro	Preparação dos Docentes			
	5 de Outubro	Primeira Reunião do Conselho Pedagógico			
	6 de outubro	Inicio das Aulas do Ano lectivo 2026-2027			

- Os candidatos inscritos deverão permanecer diante da sala com 1 (uma) hora de antecedência, munidos do Bilhete de Identidade ou Passaporte e o recibo da inscrição, sem o qual será-lhe vedada a possibilidade de realizar a referida prova;

- Após o início da prova, não será permitida a entrada de quem quer que seja, independentemente dos motivos que vier apresentar;

Para a realização de cada prova, os candidatos deverão estar munidos do seguinte material:

- Esferográfica azul ou preta;
- Régua (se necessário);
- Lápis (apenas para rascunho);
- Borracha.

Não será permitido o uso de máquina calculadora para qualquer prova excepto sob (autorização previa da comissão).

- Não será permitido qualquer outro material sob pena de lhe ser anulada a prova e consequentemente a anulação da sua candidatura;
- É proibido aos candidatos terem em sua posse telefones;
- As provas deverão ser efetuadas a esferográfica (azul ou preta), Perguntas respondidas a lápis não serão corrigidas;
- As provas serão realizadas seguindo um calendário previamente elaborado e os resultados serão afixados nos placards do Instituto Superior Politécnico do Bié.

VII. SOBRE O MODELO DE PROVAS

As provas são elaboradas de tal modo que a sua versão final, em envelope fechado, só será do conhecimento da comissão designada para tal efeito.

- Antes da entrega das provas ao júri para a correção, estas passarão para o anonimato mediante um número convencional de modo que o júri responsável pela correção não tenha qualquer possibilidade de identificar o autor da prova;
- Após a correção o júri atribui as notas, lança-as para a pauta anónima (pauta em que a parte referente aos nomes foi cortada), que será preenchida unicamente em correspondência com o número convencional que se encontra na prova. É com base nestas notas que os candidatos são colocados por ordem decrescente das mesmas para ocupação das vagas. Posteriormente as mesmas são entregues ao coordenador da comissão de exames de acesso e na presença dos júris de correcção, as duas partes das pautas, serão colocadas em correspondência com o nome e número convencional, sendo de seguida afixadas;
- O Presidente da Associação dos Estudantes ou o seu representante está convidado a estar presente no acto de desfazer o anonimato;
- **Alerta-se a todos os candidatos que não se deixem enganar por pessoas, a pretexto de os ajudarem a ingressar no Instituto Superior Politécnico do Bié;**

- As 48 horas depois da publicação dos resultados, estão destinadas à apresentação de reclamações que serão feitas mediante um requerimento dirigido à comissão de Exames de Acesso:
- A revisão das provas reclamadas será feita nas 48 horas depois da apresentação dos resultados da prova;
- Para mais esclarecimentos contactar a comissão de exames de acesso 2024/2025 no departamento académico do Instituto Superior Politécnico do Bié

VIII. SOBRE OS CONHECIMENTOS REQUERIDOS PARA O EXAME

Os exames serão elaborados com base os temas publicados no acto das inscrições, que refletem às matérias e conteúdos do ensino secundário segundo a área do curso pretendido.

IX. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO

- a) A nota de aprovação vai de 10 á 20 valores.
- b) Para ser admitido serão seleccionados os candidatos que tiverem as notas mais altas, até completar o número Cláusus.

X. CASOS OMISSOS

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação deste Regulamento, serão resolvidas pela Comissão de Exames de Acesso 2026/2027, depois de ouvida a Direcção do Instituto Superior Politécnico do Bié.

ENTRADA EM VIGOR

Este Regulamento entra imediatamente em vigor.

CUITO-BIÉ, 29 de JULHO DE 2026

A COMISSÃO DE EXAME DE ACESSO



Professor Doutor Fernando Maia

= Professor Catedrático =

XI. ANEXOS

1. DIVISÃO PERCENTUAL SOBRE OS CONHECIMENTOS REQUERIDOS PARA O EXAME 2026/2027

Nº de Ordem	CURSOS	DISCIPLINA & PERCENTAGEM
1	Enfermagem	1. Biologia (35%); 2. Química (25%); 3. Matemática (30%); 4. Língua Portuguesa (10%).
2	Contabilidade e Administração	1. Matemática (60%); 2. Língua Portuguesa (40%).
3	Psicologia	1. Psicologia Geral (60%); 2. Língua Portuguesa (40%).
4	Comunicação Social	1. Língua Portuguesa (60%); 2. Cultura geral (40%).
5	Engenharia Informática	1. Matemática (40%); 2. Física (30%); 3. Língua Portuguesa (30%).
6	Engenharia em Recursos Hídricos	1. Matemática (30%); 2. Física (30%); 3. Química (20%); 4. Língua Portuguesa (20%).

ANEXO 2

DATAS DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ACESSO

Nº	CURSOS	MANHÃ	DATAS
1	Comunicação Social (Regular)	08:00 - 10:00	02 de Setembro 2026
		10:30 - 12:30	
2	Engenharia Informática (Regular)	08:00 - 10:00	02 de Setembro 2026
		10:30 - 12:30	
	TARDE	TARDE	DATAS
3	Comunicação Social (Pós-laboral)	13:00 -15:00	02 de Setembro 2026
		15:30-17:30	
4	Engenharia Informática (Pós-laboral)	13:00 -15:00	
		15:30-17:30	
5	Engenharia em Recursos Hídricos	15:30 -17:30	
	MANHA	MANHÃ	DATAS
6	Contabilidade Administração (Regular)	08:00 - 10:00	03 de Setembro de 2026
		10:30 - 12:30	
7	Psicologia (Regular)	08:00 - 10:00	
		10:30 - 12:30	
	TARDE	TARDE	DATAS
8	Contabilidade Administração (Pós-laboral)	13:00 -15:00	03 de Setembro de 2026
9		15:30 -17:30	
	Psicologia (Pós-laboral)	13:00 -15:00	
		15:30 -17:30	
	MANHÃ	MANHÃ	DATAS
10	Enfermagem (Regular)	08:00 - 10:00	04 de Setembro de 2026
		10:30-12:30	
11	Enfermagem (Pós-laboral)	13:00 -15:00	
		15:30 -17:30	

EXAMES DE ACESSO /2026/2027

Normas Gerais Recomendadas aos Docentes nas Salas de Exames

1. Fazer a chamada, verificar a identificação dos candidatos e marcar faltas. Os candidatos inscritos deverão permanecer diante da sala com 60 (sessenta) minutos de antecedência mínima, munidos de **Bilhete de Identidade ou Passaporte e talão de inscrição**, sem os quais ser-lhe-á vedada a possibilidade de realizar a referida prova;
2. Fazer com que todos os candidatos presentes assinem a folha de presença e que preencham a folha de prova, colocando o número do processo obtido no acto da inscrição;
3. Não deixar escrever nada no espaço destinado ao N.º Convencional;
4. Não permitir que os candidatos tenham consigo pastas, papéis, telemóveis, etc; que possam ser vistos como origem de fraude. A autorização de utilização de calculadoras será tomada pela comissão em tempo oportuno;
5. Fazer um trabalho de vigilância que impeça as tentativas de fraude de modo a evitarem situações embaraçosas e desagradáveis;
6. **Não permitir a entrada na sala de nenhum candidato depois de iniciada a prova.**
7. Não conversar nem deixar nenhum docente conversar em particular com os candidatos durante a realização da prova;
8. Fazer com que entrem e permaneçam nas salas de aulas somente os docentes indicados pra tal, com excepção para os **Supervisores de provas**;
9. No final da prova os coordenadores de sala deverão recolher e certificar-se de que todos os candidatos entregaram as provas devidamente assinadas e sem sinais particulares e em seguida:
 - Preencher a folha de relatório;
 - Recolher as provas e ordená-las por ordem crescente.

CUITO, AOS 29 DE JULHO DE 2026

A COMISSÃO DE EXAME DE ACESSO


Professor Doutor Fernando Maia

= Professor Catedrático =